



**PREFEITURA MUNICIPAL SAPUCAIA DO SUL/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

EDITAL Nº 07/2023 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Volmir Rodrigues, Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul/RS, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Definitiva de candidatos com inscrições homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

2 DO RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 21/09 a 25/09/2023, decidindo o que segue:

2.1 RECURSOS DEFERIDOS

2.1.1 Os candidatos de inscrição nº 79421692712-0, 79421692365-1 e 79421692637-9 tiveram seus recursos **deferidos** e passam constar na Lista Definitiva de Homologação das Inscrições.

2.1.2 O candidato de inscrição nº 79423699333-9 teve seu pedido de atendimento especial **deferido** para utilização de Caderno de Prova Ampliado – Fonte 18 no dia da prova.

2.1.3 O candidato de inscrição nº 79401697854-6 teve seu pedido de correção de nome **deferido**, tendo em vista que acessou o link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, conforme informado no Edital nº 06/2023 – Homologação Preliminar das Inscrições.

2.1.4 O candidato de inscrição nº 79419718696-3 teve seu recurso **deferido**, tendo em vista que sua foto foi aceita no cadastro de inscrição, estando em acordo com o subitem 3.2 do Edital de Abertura.

2.1.5 Os candidatos de inscrição nº 79421711873-0, 79421718140-0, 79421702726-3, 79421700157-1, 79421695206-4, 79421714978-7, 79421692425-6, 79421694111-9, 79421704989-0, 79409700239-6, 79421694921-5, 79421729977-4 e 79421697236-1 tiveram seus pedidos de confirmação de pagamento da taxa de inscrição **deferidos**, tendo em vista que suas inscrições estão homologadas no Concurso Público, conforme disposto na Lista Preliminar da Homologação das Inscrições, conforme publicado no dia 19/09/2023 no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

2.2 RECURSOS INDEFERIDOS

2.2.1 Os candidatos de inscrição nº 79417727968-2, 79421699937-5, 79421696279-8, 79419702228-3 e 79421711806 -3 tiveram seus recursos **indeferidos**, pois suas inscrições não foram homologadas, tendo em vista o previsto nos subitens 3.1.13 e 3.1.13.2 do Edital de Abertura, conforme informado no Edital nº 06/2023 – Homologação Preliminar das Inscrições.

2.2.2 Os candidatos de inscrição nº 79418706852-3 e 79411727680-5 tiveram seus recursos de concorrer a reserva de vagas para pessoa com deficiência **indeferidos** por não terem encaminhado o documento comprobatório dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.

2.2.3 O candidato de inscrição nº 79423699333-9 teve seus pedidos de tempo adicional de 1 hora para o dia da prova e de concorrer a reserva de vagas para pessoa com deficiência **indeferidos**, pois

não constou justificativa no documento comprobatório encaminhado para concessão do tempo, além de o documento comprobatório não ter sido enviado dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.

2.2.4 O candidato de inscrição nº 79421700346-8 teve seu recurso **indeferido**, pois a homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe, conforme subitem 1.3 do Edital nº 06/2023 – Homologação Preliminar das Inscrições,

2.2.5 O candidato de inscrição nº 79416732559-5 não teve seu recurso respondido, pois são argumentações inconsistentes, que estão fora das especificações estabelecidas para a interposição.

3 RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 8.1 DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR

3.1 Os candidatos de inscrição nº 79421693070-4, 79421692637-9, 79421692749-4, 79421692798-5, 79421692712-0, 79421692365-1, 79421692638-9 e 79421692453-0 efetuaram o pagamento do boleto complementar para homologação de suas inscrições no cargo 21 – Professor A1 – 40 horas, sendo assim passam constar na Lista Definitiva de Homologação das Inscrições.

3.2 Tendo em vista o disposto, somente as inscrições de nº 79421692551-8, 79421692546-0 e 79421693065-6 terão direito à devolução da taxa de inscrição, conforme subitem 1.2 do Edital Nº 03/2023.

4 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos de inscrição nº 79422719380-7, 79407721564-2, 79417732413-9, 79419730842-7, 79420694181-2, 79420733549-4, 79407733197-6, 79422733388-0, 79414702078-1, 79401734605-3, 79421723426-9, 79404726191-9, 79419731761-2, 79420727609-9, 79423696452-3, 79401692502-1, 79419714636-9, 79420734147-1, 79421727885-2, 79419732654-3, 79423732450-0, 79423704885-0, 79410718981-4, 79422731367-0, 79416730023-1, 79402705430-7, 79422697494-9, 79421702482-0, 79404732584-0, 79410725256-5, 79418699626-8, 79419727380-2, 79419705706-2, 79420733458-5, 79402727150-5, 79412723046-7, 79421725224-7, 79417732817-8, 79418719241-6, 79419704575-9, 79421699492-8, 79406728993-7, 79417697406-0, 79418733075-9, 79422720595-8, 79419722650-8, 79416730139-7, 79423708180-4, 79421729112-7, 79419734924-3, 79417733416-5, 79419695471-2, 79420735340-2, 79422708078-5, 79419700077-7, 79423723459-0, 79419719133-4, 79404718486-0, 79410735386-2, 79410708484-2, 79419699461-0, 79417696830-8, 79423733978-9, 79422699591-9, 79416719129-5, 79420694928-1, 79419708029-7, 79419719327-0, 79416734168-7, 79421713936-8, 79401733394-9, 79422696044-2 e 79416711447-2 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura - para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

4.2 É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato deverá sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o procedimento.

4.3 Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.

Sapucaia do Sul, 28 de setembro de 2023.

Volmir Rodrigues,
Prefeito Municipal